



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 630/2020

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO
498/2019 QUE COMPÕE O CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL – C.M.D.R.S.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando, que foi editado o Decreto nº 498/2019 de 13/05/2019;
- considerando a solicitação constante as fls. 045 do processo nº 4875/2016 solicitando alterações e inclusão de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inc. VI e XV da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº 498/2019, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, composto pelos seguintes membros, para o biênio de 2019/2020:

1. Representante da Secretaria de Agropecuária (SECAGR):

Titular: Rafaela Tesch

Suplente: Nelma Honizorge Falk

2. Representante do INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural:

Titular: Galderes Magalhaes Oliveira

Suplente: Iosmar Luiz Mansk

3. Representante da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Rosi Angela Krause

Suplente: Antonio Francisco Marins de Albuquerque

4. Representante da Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana do-ES-CAF:

Titular: Enéias Boldt

Suplente: Alexandre Lemke Belz

5. Representante do SICOOB Centro Serrano

Titular: Cleiton Repke

Suplente: Marco Aurélio Kurth

6. Representante da Cooperativa Agroindustrial de Garrafão (Garrafão Fruit):

Titular: Whashington Henrique Machado

Suplente: Adilson Braun



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. Representante da Cooperativa Agropecuária Centro Serrana - COOPEAVI

Titular: Ederson Jacob

Suplente: Argêo João Uliana

8. Representante do IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal:

Titular: Fabrício Lauvers

Suplente: Bruno Ramos Oliveira Nandorf

9. Representante da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES:

Titular: Álvaro Roberto Gonçalves

Suplente: Florentino Lauvers

10. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria de Jetibá-ES:

Titular: Elisete Gabriel Jansen

Suplente: Evelson Sanche Muniz

11. Representante do Sindicato Rural de Santa Maria de Jetibá-ES:

Titular: Sérgio Henrique da Silva

Suplente: Anderson Percílios

12. Representante da Associação de Produtores Agrícolas de Caramuru (APAC):

Titular: Jandira Pagung

Suplente: Waldir Ponath

13. Representante da Associação de Avicultura do Espírito Santo (AVES):

Titular: Tarcísio Simões Agostinho

Suplente: Carolina Covre

14. Representante da Associação de Produtores de Flores e Plantas Ornamentais da Região Serrana do Espírito Santo (ASSEFLORI):

Titular: Ana Maria Scheffer

Suplente: Adelson Florêncio Butke

15. Representante da Associação de Agricultores Familiares de Rio Taquara - Associação de Rio Taquara:

Titular: Jamilson Delucas Lamas

Suplente: Jorge Fernando Lorat

16. Representante da Associação de Agricultores de Barracão do Rio Possmoser, Rio Cristal, Rio Plantoja, Rio Aparecida, Rio Veado e Rio Possmoser (AGRORIOS):

Titular: Esmeraldo Brandenburg

Suplente: Marcos Sobreiro Firme



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17. Representante da Associação de Produtores Santamarienses em Defesa da Vida (APSAD-VIDA):

Titular: Deolindo Butescke

Suplente: Hans Jastrow

18. Representante da Associação dos Agricultores Familiares de Alto Rio Plantoje (AAFARP):

Titular: Adilson Jastrow

Suplente: Helmar Reinholz

19. Representante da Associação de Moradores, Agricultores Familiares e Proprietários de Alto São Sebastião (HORTCAF)

Titular: José Maria Barcelos

Suplente: Sidney Zietlow

20. Representante da Associação de Moradores, Agricultores Familiares e Proprietários de São Sebastião de Belém/ Rio das Pedras (AMAF BELEM/RIO DAS PEDRAS):

Titular: Lindomar Tesch

Suplente: David Raasch

21. Representante da Associação Pomerana de Agricultores(as) de Rio Claro, Barra do Rio Claro, Rio Triunfo e Alto Rio Triunfo (POMMER)

Titular: Adelino Waianth

Suplente: Denilson Koehler

22. Representante da Associação de Apicultores de Santa Maria de Jetibá (APIS POMMER):

Titular: Cleber Gabrecht

Suplente: Protaze Magevski

23. Representante da Associação dos Pequenos Produtores Agrícolas de São João de Garrafão (APPA SJG):

Titular: Vandelino Boone

Suplente: Medilei Leite da Conceição

24. Representante da Associação Bandarra Nova Esperança:

Titular: Adriano Kloss

Suplente: Paulo Kloss

25. Representante da Associação dos Moradores e Produtores Familiares “Vida Nova em União”:

Titular: Luizemar Kraitlow

Suplente: Elizeu Kraitlow

26. Representante da Associação de Produtores Familiares de Córrego Simão:

Titular: Adelson Waindt



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Suplente: Lorival Schliewe

27. Representante da Associação de Agricultores(as) Rurais de Recreio, São José do Rio Claro, Alto Recreio, Santa Luzia, Rio Nove e Rio Bonito (AGROUNI):

Titular: Álvaro Vieira Dantas

Suplente: João Carlos Buss

28. Representante da Associação dos Agricultores e Agricultoras de Produção Orgânica Familiar de Santa Maria de Jetibá (AMPARO FAMILIAR)

Titular: Selene Hammer Tesch

Suplente: Roberval Berger Arnholz

29. Representante da Associação de Moradores e Agricultores Familiares da Comunidade Zummach(AMAF ZUMMACH)

Titular: Alberto Zummach

Suplente: José Euzébio Lemke

30. Representante da Associação de Produtores Rurais de Rio Nove:

Titular: Sebastião Leite Amancio

Suplente: Isabel Juliana Pinheiro Amancio Possattii

31. Representante da Associação dos Agricultores e Moradores de Rio Bonito e São José do Rio Claro (ASSORIOS):

Titular: Adelson Florêncio Butke

Suplente: Rogério Hoffman”

32. Representante da Escola Família Agrícola de São João de Garrafão:

Titular: Horácio Vicente Caetano Gonçalves

Suplente: Wilson Dias da Silva Junior

33. Representante da Escola Estadual de Ensino Fundamental “Fazenda Emílio Schroeder” :

Titular: Jorge Schneider

Suplente: Edeltraudt Gums

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de Agosto de 2020.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal